

PROJETO DE LEI Nº 94, DE DE DEZEMBRO DE 2006

Autor: **Deputado Fernando Melo**

Ementa: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **Odilardo José Brito Marques e dá outras providências**"

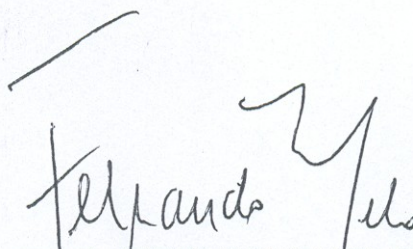
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Odilardo José Brito Marques.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, ... de Dezembro de 2006, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis e 45º do Estado do Acre.

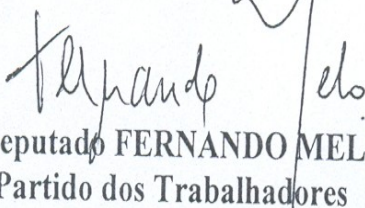

Deputado **FERNANDO MELO**
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA

Advogado militante, Odilardo José Brito Marques é natural de Cachoeira, na Bahia. Vive no Acre desde 1972. Aqui, se formou em Economia e Direito pela Universidade Federal do Acre (Ufac).

No serviço público, foi diretor do Dentel – Departamento Nacional de Telecomunicações, sendo também economista da extinta empresa estatal Teleacre. Foi ainda Delegado Regional da Delegacia do Ministério da Infra Estrutura no Estado do Acre e Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Acre.

São essas as nossas justificativas para o projeto.



Deputado FERNANDO MELO
Partido dos Trabalhadores